

PORTARIA Nº 2683/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 23 de outubro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.760.249-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 017.351.509-67, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 13060/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

LEI Nº 001/1991

LEI Nº 001/1991

LEI Nº 001/1991

LEI Nº 001/1991

LEI Nº 001/1991

LEI Nº 001/1991

LEI Nº 001/1991

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06 de Novembro de 2013
DE Nº	9917
UMUARAMA,	06 de Novembro de 2013
Cia. G. G. G. G. G.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	